



## **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA UNIDADES JUDICIÁRIAS QUE COMPÕEM A 8ª ZONA JUDICIÁRIA**

Aos 27 (vinte e sete) dias de junho de 2024, no Fórum Desembargador Virgílio de Brito Firmeza, na Comarca de Tianguá, às 09:30 h, foi realizada a Audiência Pública da Ouvidoria do Poder Judiciário do Estado do Ceará, com a participação da Unidade Judiciária que compõe a 8ª Zona Judiciária do Estado, de forma presencial. A audiência contemplou as Comarcas da 8ª Zona Judiciária, que abrange as Comarcas de Tianguá, (sede), Viçosa do Ceará, Frecherinha, Ubajara, Ibiapina, São Benedito, Carnaubal, Guaraciaba do Norte, Croatá, Ipu e Pires Ferreira. O encontro teve por objetivo os seguintes tópicos: ouvir as demandas, comentários, elogios e críticas da sociedade em geral, das instituições públicas, das autoridades e dos Magistrados que atuam na referida Zona Judiciária; prestar esclarecimentos à população e permitir a manifestação dos interessados; identificar as demandas sociais no tocante à atuação do Judiciário Estadual, com a finalidade, assim, de envidar esforços na resolução das postulações apresentadas, por meio de um planejamento institucional, assegurando a observância dos direitos e garantias constitucionais do cidadão de acesso à Justiça e promover o debate das propostas de metas do CNJ para 2025. A presente Ata detalha os principais fatos que ocorreram no decorrer da citada Audiência Pública, que contou com a participação de 58 (cinquenta e oito) pessoas, entre Magistrados, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, servidores, advogados, estudantes, representantes da sociedade civil e autoridades locais. Destaca-se a presença da Exma. Sra. Desembargadora Joriza Magalhães Pinheiro, Ouvidora-Geral do Poder Judiciário do Estado do Ceará; dos Juízes Auxiliares da Ouvidoria: Dra. Giselli Lima de Sousa Tavares, Juíza 12ª Vara Criminal de Fortaleza, Dr. Marcos Aurélio Marques Nogueira, Juiz Titular da 1ª Vara do Juri de Fortaleza do Juiz, Dr. Edson Feitosa dos Santos Filho, Juiz de Direito da Comarca de Fortaleza, do Diretor do Fórum de Tianguá, Dr. Rafael Costa Vasconcelos Santos, Juiz da Vara Única Criminal da Comarca de Tianguá, das Representantes do Ministério Público, Dra. Paula Carvalho Ribeiro e Dra. Carolina Nunes Carvalho Bernardes, dos Representantes da Defensoria Pública, Dra. Anne Cantini de Castro Mattos e Dr. Oderman Medeiros Barbosa,

dos Representantes da subsecção da OAB a Dra. Jamilly Jenny Linhares Moita Júnior (Secretária Adjunta) e o Dr. Antônio Nunes Neto (Tesoureiro). Além dos magistrados que atuam na 8ª Zona, Anderson Alexandre Nascimento Silva, Juiz da Vara Única da comarca de Ibiapina, Larissa Affonso Mayer, Juíza da 2ª Vara da Comarca de São Benedito, Denys Karol Martins Santana, Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá, Felipe Willian Silva Gonçalves, Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Tianguá, André de Carvalho Amorim, Juizado Especial cível e Criminal da Comarca de Tianguá, Lena Lustosa de Carvalho Sousa, Juíza da 1ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará e Moises Brisamar Freire, Juiz da 2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará. A organização da Audiência Pública contou com a participação das servidoras Jéssica Loiola Rabelo e Mônica de Araújo Sales, presentes na cidade Tianguá- CE, ambas da Ouvidoria do Poder Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Aberta a Audiência Pública, foi dada a palavra ao **Dr. Rafael Costa Vasconcelos Santos**, Juiz da Vara Única Criminal de Tianguá e Diretor do Fórum, que agradeceu e elogiou a presença da Ouvidoria; em seguida, a **Exma. Desembargadora Joriza Magalhães Pinheiro, Ouvidora do Poder Judiciário do Estado do Ceará, fez uso da palavra, cumprimentando a todas e todos, explicando o que é a Ouvidoria, para que serve, divulgou o folder da Ouvidoria e QR-Code para acesso ao SIOGE e os inúmeros canais de atendimento, além de sensibilizar aos presentes para construção de propostas de Metas para o Poder Judiciário do Conselho Nacional de Justiça, referente ao ano de 2025.** Em seguida, fizeram o uso da palavra os juízes auxiliares da Ouvidoria: **Dra. Giselli Lima de Sousa Tavares**, Juíza 12ª Vara Criminal de Fortaleza, atuando no canal pertinente à defesa dos direitos da mulher, **Dr. Marcos Aurélio Marques Nogueira**, Juiz Titular da 1ª Vara do Juri de Fortaleza, que atua no canal específico relacionado à defesa dos Direitos Humanos e do meio ambiente e **Dr. Edson Feitosa dos Santos Filho**, Juiz de Direito da Comarca de Fortaleza, atuando no canal relacionado às manifestações das unidades da Comarca de Fortaleza. Em seguida, as Promotoras de Justiça da região. **1º) Dra. Paula Carvalho Ribeiro e Dra. Carolina Nunes Carvalho Bernardes**, por vídeo conferência, fizeram as seguintes considerações. **1.1)** Elogio pela atuação do Juiz e Servidores da Vara Única Criminal de Tianguá (Dr. Rafael Vasconcelos) e da 2ª Vara Cível de Tianguá (Dr. Felipe William); **1.2)** necessidade de criação urgente de 2ª Vara Criminal em Tianguá para atender à grande demanda de ações penais, além das inúmeras atividades pertinentes à execução das penas, inclusive quanto à fiscalização do novo presídio, com capacidade para 150 detentos; **1.4)** melhoria da atuação na área de violência doméstica para se evitar a prescrição; **1.5)** demanda alta e a conseqüente sobrecarga da pauta de audiências de instrução;

**2º) Juiz Felipe William Silva Gonçalves** mencionou algumas situações para providência. **2.1)** melhoria das questões de segurança no Fórum de Tianguá; **2.2)** o portão da garagem se encontra com defeito e totalmente aberto, bem como já efetuou um CPA para conserto do referido portão; **2.3)** necessidade de troca da mobília das Varas do Fórum de Tianguá para melhor conforto dos usuários e servidores; **2.4)** dificuldade de acessibilidade, por ausência de cadeira de rodas para usuários, possibilidade de aquisição dos equipamentos **3º)** representando a Defensoria Pública, **Dra. Anne Cantini de Castro Mattos e Dr. Oderman Medeiros Barbosa** reforçaram a necessidade de criação urgente da 2ª Vara Criminal de Tianguá. **4º).** Advogada **Dra. Francisca Iabela F. Graça**, aduziu suas considerações. **4.1)** elogiou a atuação do Dr. Felipe William (2ª Vara Cível de Tianguá); **4.2)** necessidade de criação de varas especializadas para Família e Sucessões e Infância e Juventude na Comarca de Tianguá; **4.3)** carecimento de atuação mais efetiva na área da violência doméstica com mutirões entre o Poder Judiciário, Ministério Público, Delegacia de Polícia; **4.4)** Treinamento dos policiais que efetuam o primeiro atendimento à mulher em situações de violência doméstica ; **4.5)** Observância do formulário próprio do CNJ, Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero – Resolução 492/2023 – CNJ; **4.6)** dificuldade dos cartórios da região, principalmente o cartório de Ubajara, para dar cumprimento, sem custas, aos mandados de processo com gratuidade judiciária e com recomendação de observância da gratuidade judiciária no cumprimento dos mandados. **5º)** Representando a OAB – **Dra. Jamilly Jenny Linhares Moita Júnior e Dr. Antônio Nunes Neto** direcionou Elogio à atuação do Juiz Rafael Vasconcelos (Vara Criminal) e servidores da unidade; **5.1)** necessidade de criação da 2ª Vara Criminal em Tianguá; **5.2)** necessidade de criação de Núcleo de Custódia em Tianguá, diante da distância de comarcas distantes até o núcleo atualmente instalado em Sobral; **5.3)** necessidade de criação de 2ª Vara na Comarca de Ipu; **5.4)** nomeação de Juiz Titular para a Comarca de Guaraciaba do Norte e instalação da 2ª Vara da Comarca de Guaraciaba do Norte; **5.5)** elevação da Comarca de Tianguá para Entrância Final e da Comarca de Ibiapina para Entrância Intermediária; **5.6)** necessidade de mais médicos peritos para os processos de interdição e de acidente de trabalho/previdenciários em competência delegada; **5.7)** elogios aos juízes e servidores, sendo expresso à efetiva presença física dos juízes no Fórum, sem dificuldade de acesso aos magistrados e dedicação de todos os servidores; **6º).** **Juíza Lena Lustosa de Carvalho Sousa** destacou a necessidade de reforço da segurança dos Fóruns da região; **6.1)** relatou a ausência de Oficiais de Justiça na Comarca de Viçosa do Ceará; **6.2)** solicitou a destinação dos processos físicos já digitalizados e que ocupam espaço das Secretarias; **6.3)** Melhoria na gestão de bens apreendidos com unidades

regionais para tratar da destinação; **6.4)** observância da lotação paradigma dos servidores e estrutura de trabalho, uma vez que não ocorre a substituição dos servidores removidos; **6.5)** elogiou a Administração do TJCE pela implantação da CAJ – Central de Atendimento Judiciário, em Viçosa do Ceará, que otimizou a prestação do serviço, pleiteando a ampliação da CAJ e do número de estagiários para as demais Comarcas da região e a realização de estudo à conveniência da Administração. 7º). Advogado – **Dr. Anderson Amarante Dantas** elogiou o Juiz e servidores da Vara Criminal de Tianguá; **7.1)** tratou da necessidade de criação da 2ª Vara Criminal de Tianguá – pauta de audiência de réu solto para 2027; **7.2)** relatou o fácil acesso a todos os juízes do Fórum de Tianguá; **7.3)** realização de estudo para criação da 2ª Vara Criminal em Tianguá. **Do debate foi extraída como sugestão de Metas do CNJ para 2025, capacitar 80% dos magistrados e 80% dos servidores das unidades judiciárias de primeiro e segundo graus para atendimento ao Protocolo para Julgamento com perspectiva de Gênero no Poder Judiciário (Resolução n.º 492/2023 do CNJ e Recomendação n.º 128/2022 da Corregedoria Nacional de Justiça – CNJ).** Na sequência, a **Desembargadora Joriza Magalhães Pinheiro** agradeceu a participação de todos. Explicou, ainda, aos presentes, que as reclamações e postulações que exijam providência de natureza correccional não é de competência da Ouvidoria. Reforçou que o atendimento da Ouvidoria do Poder Judiciário Estadual ocorre diariamente e ressaltou a distribuição dos folders com os contatos da Ouvidoria, colocando a equipe à disposição para recebimento de demandas por meio dos diversos canais que a ouvidoria dispõe. Por fim, a Desembargadora afirmou ser a Ouvidoria uma ponte, pela qual serão encaminhados os pleitos e sugestões ora formalizados à Presidência do Tribunal de Justiça e/ou outras unidades internas, funcionando como uma escuta ativa, ouvindo para melhor servir, com o compromisso de acompanhar a resolução das demandas submetidas na presente Audiência Pública. E, nada mais houve a tratar, foi dada por encerrada a Audiência às 11:30 horas, da qual lavrou-se a presente que, lida e aprovada, vai adiante assinada.

Desembargadora Joriza Magalhães Pinheiro

**Ouvidora do Poder Judiciário do Estado do Ceará**